

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 202321342**Código MEC:** 2287830**Código da
Avaliação:** 219655**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR

Endereço da IES:74070 - CAMPUS CENTRO POLITÉCNICO - Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 210
Jardim das Américas. Curitiba - PR.
CEP:81530-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 30/01/2025 09:46:29**Período de
Visita:** 07/04/2025 a 09/04/2025**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

FERNANDA SOUZA (00352432950)

Luis Claudio De Almeida (04511065802) -> coordenador(a) da comissão

Curso:**DOCENTES**

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Andre Luis Vignatti	Doutorado	Integral	Estatutário	163 Mês(es)
Andre Luiz Pires Guedes	Doutorado	Integral	Estatutário	391 Mês(es)
Andre Ricardo Abed Gregio	Doutorado	Integral	Estatutário	100 Mês(es)
Andrey Ricardo Pimentel	Doutorado	Integral	Estatutário	197 Mês(es)
Aurora Trinidad Ramirez Pozo	Doutorado	Integral	Estatutário	322 Mês(es)
Bruno Muller Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	386 Mês(es)
Carlos Alberto Maziero	Doutorado	Integral	Estatutário	110 Mês(es)
Carmem Satie Hara	Doutorado	Integral	Estatutário	403 Mês(es)
Cesar Augusto Taconeli	Doutorado	Integral	Estatutário	198 Mês(es)
Daniel Alfonso Goncalves De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	68 Mês(es)
David Menotti Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário	110 Mês(es)
EDUARDO CUNHA DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	179 Mês(es)
Eduardo Jaques Spinosa	Doutorado	Integral	Estatutário	175 Mês(es)
Eduardo Todt	Doutorado	Integral	Estatutário	198 Mês(es)
Elias Procopio Duarte Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	397 Mês(es)
Fabiano Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	228 Mês(es)
Giovanni Venancio De Souza	Doutorado	Integral	Outro	44 Mês(es)
Guilherme Alex Derenievicz	Mestrado	Parcial	CLT	45 Mês(es)
KELLY PRISCILLA LODDO CEZAR	Doutorado	Integral	Estatutário	109 Mês(es)
Leticia Mara Peres	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
Lucas Ferrari de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	182 Mês(es)
Luis Carlos Erpen de Bona	Doutorado	Integral	Estatutário	212 Mês(es)
Luiz Carlos Pessoa Albini	Doutorado	Integral	Estatutário	223 Mês(es)
Luiz Eduardo Soares De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	179 Mês(es)
Mael Sachine	Doutorado	Integral	Estatutário	164 Mês(es)
MARCO ANTONIO ZANATA ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	103 Mês(es)
Marcos Alexandre Castilho	Doutorado	Integral	Estatutário	391 Mês(es)
Marcos Sfair Sunye	Doutorado	Integral	Estatutário	332 Mês(es)
Matheus Batagini Brito	Doutorado	Integral	Estatutário	104 Mês(es)
MURILO VICENTE GONCALVES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
NATASHA MALVEIRA COSTA VALENTIM	Doutorado	Integral	Estatutário	79 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Paulo Ricardo Lisboa De Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
Rachel Carlos Reis	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Renato Jose da Silva Carmo	Doutorado	Integral	Estatutário	417 Mês(es)
ROBERTO PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	103 Mês(es)
Saulo Pomponet Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	198 Mês(es)
Silvia Regina Vergilio	Doutorado	Integral	Estatutário	378 Mês(es)
Vinicius Fulber Garcia	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Wagner Augusto Almeida De Moraes	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
Wagner Machado Nunan Zola	Doutorado	Integral	Estatutário	405 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

No dia 06/04/2025 foi disponibilizado, por e-mail, link para as pastas com os documentos comprobatórios dos indicadores para a avaliação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação:

<https://drive.google.com/drive/folders/1KLD8BWWAvdrsZsAh-hNwK2IMJA6X6yEZ?usp=sharing>

As pastas foram organizadas e numeradas na sequência do instrumento de avaliação do INEP. Também foram disponibilizados na pasta: os slides utilizados nas apresentações e discussões tecidas durante a visita (Reunião inicial e com a CPA); planilhas com informações sobre docentes e discentes.

2. Informar nome da mantenedora.

Ministério da Educação - Governo Federal do Brasil

3. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal do Paraná, sob sigla oficial UFPR, é uma autarquia federal de regime especial com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mantida pela União nos termos da Lei nº 1.254 de 04 de dezembro de 1950. Com CNPJ nº 75.095.679/0001-49, e com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 1299, Centro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Fundada oficialmente em 19 de dezembro de 1912, com vistas ao teor da Lei Rivadávia Corrêa, ou Reforma Rivadávia Corrêa, Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental, que foi implementada, em 5 de abril de 1911 pelo decreto nº 8.659. Iniciou suas atividades de ensino na segunda quinzena de março de 1913, como instituição privada. Restaurada em 1º de abril de 1946. Federalizada em 04 de dezembro de 1950, pela Lei nº 1.254.

1) Para a Modalidade Presencial:

Credenciamento: DECRETO-LEI N. 9.323, de 6 de junho de 1946, que dispõe sobre a equiparação da Universidade do Paraná e aprova os respectivos Estatutos, publicado no DOU em 08/06/1946. Recredenciamento: Portaria N. 905 de 17 de agosto de 2016 (Válido por 8 anos), publicado no DOU em 18/08/2016.

2) Para a Modalidade EaD:

Credenciamento: Portaria 522 de 25/02/2005, publicada no DOU em 8/02/2005

Recredenciamento: Portaria 542 de 03/06/2015, publicada no DOU em 05/06/2015

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Universidade Federal do Paraná, sob sigla oficial UFPR, é uma autarquia federal de regime especial com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mantida pela União nos termos da Lei no 1.254 de 04 de dezembro de 1950. Conforme PPC do curso, p. 1, fundada em 1912, a Universidade Federal do Paraná é a mais antiga, a maior e uma das mais importantes instituições de Ensino Superior do estado do Paraná. Ainda no PPC, afirma que, por meio da busca contínua pela excelência no ensino, pesquisa e extensão, a UFPR contribui para o desenvolvimento econômico e social do estado e atinge reconhecimento nacional e internacional. Conforme PDI e PPC, a UFPR tem como Missão "Fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo de forma significativa para a construção de uma sociedade crítica, equânime e solidária".

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Há dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC (p. 3), que subsidiam a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso: O curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFPR é ofertado de forma exclusivamente presencial em Curitiba - PR. A região metropolitana de Curitiba (RMC) é composta por 29 municípios, que abrangem 3,5 milhões de habitantes, cerca de 30% da população do estado do Paraná. É uma região com alto IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e intensa atividade econômica, concentrada na produção industrial (automóveis, alimentos, petroquímico, mobiliário, etc), comércio e serviços. A região conta com uma boa infraestrutura de transportes aéreo, rodoviário, ferroviário e marítimo. O sistema de transporte coletivo de Curitiba e RMC é visto como referência mundial. Curitiba já foi eleita diversas vezes como "A Melhor Cidade Brasileira Para Negócios". Com esses atributos, a RMC propicia um excelente mercado de trabalho para profissionais de tecnologia da informação. No quesito socioambiental, Curitiba é conhecida como Capital Ecológica, com 64 m² de área verde por habitante. A RMC possui diversos parques e bosques públicos que protegem parte das matas ciliares através dos rios Barigui e Iguaçu. Cerca de 45% do território da RMC é considerado Área de Interesse de Mananciais de Abastecimento Público de Água. A iniciativa estadual de ICMS ecológico compensa financeiramente os municípios da RMC que abrigam essas áreas. Tais dados/informações demonstram coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, proposto no PPC do curso.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Conforme as informações do site da IES e do PPC (p. 1-3):

A Universidade do Paraná foi fundada oficialmente em 19 de dezembro de 1912 e iniciou suas atividades de ensino na segunda quinzena de março de 1913. Criada inicialmente como instituição privada, a Universidade do Paraná recebeu aporte financeiro do Estado no momento de sua criação, para formação de seu patrimônio de acordo com a Lei 1.286, de 27 de março de 1913. Depois de uma campanha dos gestores da Universidade do Paraná (UP), a Lei 1.254/1950, federalizava a UP.

A história da UFPR está muito ligada à história de desenvolvimento do Estado do Paraná. Em 1912, Victor Ferreira do Amaral e Silva liderou a criação da Universidade do Paraná, tornando-se o seu primeiro reitor. A fundação da Universidade foi influenciada pela prosperidade da economia paranaense, graças à produção e comércio da erva-mate. Em 1913 a Universidade ofertava os cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, Engenharia, Medicina e Cirurgia, Comércio, Odontologia, Farmácia e Obstetrícia. Em 1953 iniciou uma fase de forte expansão, marcada pela implantação do Hospital de Clínicas, e em 1961 do Complexo da Reitoria em 1958 e do Centro Politécnico.

A UFPR atua no ensino superior nos níveis de graduação (licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia) e pós-graduação (stricto e lato sensu), no desenvolvimento da pesquisa e nos programas e projetos de extensão e cultura. Além da sede em Curitiba, onde compreende 7 campi e um

complexo hospitalar, ela está presente nos municípios paranaenses de Piraquara, Pinhais, Pontal do Paraná, Jandaia do Sul, Matinhos, Palotina, Maripá e Toledo. A inserção regional também se verifica pela existência de cinco fazendas experimentais no Estado: Bandeirantes, Castro, Paranaíba, Rio Negro e São João do Triunfo, além do Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá. No contexto da graduação e ensino tecnológico, a UFPR conta com 122 cursos ativos, em todas as áreas do conhecimento, frequentados por mais de 31.000 alunos. Além dos cursos clássicos como Medicina, Direito, engenharias e licenciaturas diversas, a Universidade oferece cursos bastante específicos, como Artes Visuais, Luteria, Matemática Industrial e Ciências do Mar. No âmbito da pós-graduação lato e stricto sensu, 91 programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES abrigam mais de 10.000 alunos matriculados em cursos de especialização, mestrado e doutorado em todas as grandes áreas de conhecimento.

Os alunos do curso têm inúmeras oportunidades de envolvimento direto com atividades de pesquisa e extensão, algumas das quais relatadas a seguir. O curso de bacharelado em Ciência da Computação conta com um grupo PET - Programa de Educação Tutorial - desde 1992. O grupo PETCC (<https://web.inf.ufpr.br/pet>) tem 18 membros, dos quais 12 bolsistas do FNDCT, e se dedica ao desenvolvimento de diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão, sob a orientação de um docente tutor. A participação no grupo PET é bastante disputada, sendo um passo importante na formação dos discentes. Os alunos do curso também participam ativamente de projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos nos

departamentos que estruturam o curso, notadamente o DINF - Departamento de Informática. O projeto C3SL - Centro de Computação Científica e Software Livre (<https://www.c3sl.ufpr.br>) é um dos mais importantes, desenvolvendo soluções de software inovadoras para entes públicos (prefeituras, governo estadual e governo federal), e envolve cerca de 40 alunos do curso. Além do projeto C3SL, os alunos têm oportunidade de envolvimento com outros projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelos docentes do DINF, que abriga um programa de pós-graduação stricto sensu em Informática bastante ativo, com mestrado e doutorado reconhecidos pela CAPES com conceito 6. Existe também participação em menor grau de discentes do curso em projetos de pesquisa/extensão de docentes de outros departamentos, como Física, Matemática, Estatística, Engenharia Elétrica e Engenharia Florestal, para citar apenas alguns. Por fim, o curso conta desde 1992 com uma empresa Júnior, a ECOMP (<https://ecompc.co>), que envolve cerca de 20 discentes. A ECOMP desenvolve projetos de software para o mercado, colocando os discentes em contato direto com a realidade empresarial.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Ciência da Computação.

9. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade de Oferta: Presencial.

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 210.

Bairro: Jardim das Américas - Curitiba/PR - CEP: 81530-000.

Campus Centro Politécnico.

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Consta do PPC (p. 10), encontra-se que:

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFPR.

A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados no Setor de Ciências Exatas, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados. Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve

docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil. A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, e tomada de decisão.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

A concepção e fundamentação do currículo do curso são ancoradas no Parecer CNE/CES n. 136 de 08/03/2012, na Resolução CNE/CES n. 5 16/11/2016, no currículo de referência em Ciência da Computação da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), e nas diretrizes curriculares para Ciência da Computação da Association for Computer Machinery (ACM), principal associação em nível mundial na área, congregando docentes, pesquisadores e profissionais em computação (PPC, p. 5)

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica, pois trata-se de um curso de bacharelado da área de computação.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Consta do Despacho Saneador que, o presente processo para avaliação in loco é encaminhado pelo INEP, instando a instituição ao cumprimento de todos os requisitos legais e manutenção de todos os arquivos de documentos exigíveis para o protocolo, conforme prevê o Decreto nº 9.235 de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 2017.

A presente conduta não suprime a posterior análise e solicitação de documentos ou informações que se fizerem necessárias.

Salienta-se que, dentre outros aspectos listados no relatório de avaliação in loco, a Comissão de Avaliação deve verificar se atendem ao estabelecido na legislação vigente:

1. o prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas-relógio;
2. a oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19;
3. o número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;
4. a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;
5. as metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a presencial (com oferta a distância, se for o caso); e
6. as bibliografias básica e complementar do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.

Vale ressaltar que, desde a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou-se obrigatória a oferta de atividades de extensão, que devem fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação e compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

Destaca-se, ainda, que a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, dispôs sobre a possibilidade de introduzir a oferta de carga horária na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, observando-se que tal introdução não se aplica aos cursos de Medicina.

Assim, é relevante enfatizar que a comissão de especialistas irá certificar-se a respeito da oferta ou não de carga horária na modalidade a distância no curso presencial em análise e registrar, no relatório de avaliação in loco, quais são essas atividades e se estão adequadas à proposta do curso.

A instituição fica instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é ofertado;
2. manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;
3. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura

(laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades práticas.

Diante do exposto, encaminha-se o referido processo para a fase seguinte, INEP - Avaliação.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há para o curso Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno: Integral.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total do curso: 3200 (três mil e duzentas) horas/relógio.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Prazo de integralização curricular do curso: mínimo de 8 semestre e máximo de 12 semestres.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenação do curso de Ciências da Computação da Universidade Federal do Paraná é exercida pela professora Natasha Malveira Costa Valentim, Graduada em Ciência da Computação, com Mestrado e Doutorado em Informática pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). A coordenadora atua há 7 (sete) anos na IES em regime integral (dedicação exclusiva), tendo como principais atividades:

- Professora desde 2018 e coordenadora do curso desde janeiro de 2025.
- Preside o NDE do curso desde março de 2025.
- Membro relatora do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFPR (CEP/SD/UFPR) entre 2020 e 2024
- Presidente da Subcomissão de Patrimônio DINF entre 2022 e 2024.
- Participação em projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento (com: 67 trabalhos e 326 citações na SCOPUS; 39 trabalhos, 158 citações e Fator H: 7 na Web of Science).
- Orienta trabalhos de conclusão de curso de graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Destaca-se, ainda, sua atuação como secretária adjunta da Secretaria Regional do Paraná da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) em 2021 e 2022.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

CÁLCULO - IQCD:

Formula: $IQCD = (5D+3M+2E+G) / (D+M+E+G)$;

Qtd Doutor: 40

Qtd Mestre: 0

Qtd Especialista: 0

Qts Graduação: 0

Total de Docentes: 40

Cálculo do IQCD: 5

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

TITULAÇÃO DOCENTE:

- Doutor: 40

- Mestre: 0

- Especialista: 0

Total de Docentes: 40

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há disciplinas ofertadas em língua estrangeira no curso.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O curso oferece a disciplina de "Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS", como optativa na matriz curricular.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Consta do PPC, postado no e-MEC, que a Mobilidade Acadêmica se dá por convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas. E ainda que, os convênios firmados para regulamentação de estágios, quando necessários, somente poderão ser assinados pela COAFE/PROGRAD. A IES, no âmbito do curso, apresentou convênios para projetos de pesquisa com a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, para Soluções Tecnológicas para Autonomia, Acessibilidade, Privacidade e Segurança de Sistemas de Informação do Ministério da Saúde. Também foram apresentadas os seguintes projetos de pesquisa entre a própria universidade e sua fundação (Fundação Universidade Federal do Paraná): Potencializando Plataforma Integrada MEC; Ampliação e Consolidação do Laboratório de Dados Educacionais do MEC; Pesquisa em Difusão e Avaliação Coletiva de Conteúdos Educacionais; e, Plataforma MEC de Recursos Educacionais Digitais, dentre outros.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica, pois trata-se de curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

- Não consta no PPC e nas pastas do drive a forma de acompanhamento de egressos.

- Na página 250 do PDI, consta uma proposta de ação de desenvolvimento de uma plataforma de acompanhamento de egressos.

- Foi verificado por meio das entrevistas, durante a visita virtual: a coordenação e docentes afirmam que é realizado um cadastro de e-mail, por meio do qual são estabelecidas as comunicações com egressos do curso.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Com base nos documentos disponibilizados, os atos legais do curso são:

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 922 de 27/12/2018 publicada no DOU em 28/12/2018

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 1098 de 24/12/2015 publicada no DOU em 30/12/2015

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 286 de 21/12/2012 publicada no DOU em 27/12/2012

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 779 de 22/06/2010 publicada no DOU em 24/06/2010

Reconhecimento de Curso: Portaria 1407 de 17/09/1993 publicada no DOU em 28/09/1993

Autorização: Resolução 02 de 24/03/1987 publicada no DOU em 24/03/1987

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A Autorização do Curso se deu por ato próprio da IES, valendo-se da autonomia universitária legal.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não estão disponíveis os resultados dos conceitos anteriores de reconhecimento e renovação de reconhecimento, conforme consultas ao e-mec, IES nro 571 e curso nro 12581. Segue apenas a indicação das portarias:

- Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 922 de 27/12/2018 publicada no DOU em

28/12/2018

- Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 1098 de 24/12/2015 publicada no DOU em 30/12/2015
- Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 286 de 21/12/2012 publicada no DOU em 27/12/2012
- Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 779 de 22/06/2010 publicada no DOU em 24/06/2010
- Reconhecimento de Curso: Portaria 1407 de 17/09/1993 publicada no DOU em 28/09/1993

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O curso tem autorização para 80 vagas anuais.

Nos últimos 3 anos, foram apresentados os seguintes números com o quantitativo de abandonos, por semestre, considerando o universo de alunos do curso de Ciência da Computação:

2024/01 – 15 abandonos (3,08%)

2024/02 – 12 abandonos (2,46%)

2023/01 – 10 abandonos (2,18%)

2023/02 – 11 abandonos (2,40%)

2022/01 – 23 abandonos (5,38%) – final de pandemia e retorno ao presencial

2022/02 – 12 abandonos (2,81%)

As vagas de abandono da UFPR são destinadas ao programa PROVAR (Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes), o qual é regulamentado pela Resolução 10/19, alterada pela Resolução 39/22. O curso de Ciência da Computação no programa PROVAR destina suas vagas ociosas para as seguintes modalidades: transferência de alunos de outras instituições para a UFPR; reopção de curso dentro do UFPR; aumento de vagas no vestibular. Desta maneira, vagas ociosas geradas durante um ano sempre são ocupadas no início do ano seguinte.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

- O curso de Ciência da Computação da IES possui CPC - Conceito Preliminar de Curso: 4 (faixa), obtido em 2021.

- Ao longo dos demais anos, o CPC foi, em 2017 e 2014: 4 (faixa), e em 2011: 3 (faixa).

- O Conceito de Curso - CC, não foi informado no sistema e-Mec.

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

ENADE 2021: 5 (cinco).

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há Protocolo de Compromisso anterior estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES).

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Considerando o cadastro dos docentes no sistema E-MEC, e devidas atualizações conforme comprovação nas pastas do drive, o tempo médio de permanência contínua no curso, incluindo a coordenadora, é de 195 (cento e noventa e cinco) meses:

Andre Luis Vignatti: 169

Andre Luiz Pires Guedes: 396

Andre Ricardo Abed Gregio: 106

Andrey Ricardo Pimentel: 203

Aurora Trinidad Ramirez Pozo: 327

Bruno Muller Junior: 392

Carlos Alberto Maziero: 116
Carmem Satie Hara: 409
Cesar Augusto Taconeli: 204
Daniel Alfonso Goncalves De Oliveira: 74
David Menotti Gomes: 116
Eduardo Cunha de Almeida: 185
Eduardo Jaques Spinosa: 181
Eduardo Todt: 204
Elias Procopio Duarte Junior: 403
Fabiano Silva: 234
Giovanni Venancio De Souza: 50
Guilherme Alex Derenievicz: 51
Kelly Priscilla Loddo Cezar: 114
Leticia Mara Peres: 174
Lucas Ferrari de Oliveira: 187
Luis Carlos Erpen de Bona: 218
Luiz Carlos Pessoa Albini: 229
Luiz Eduardo Soares De Oliveira: 185
Mael Sachine: 170
Marco Antonio Zanata Alves: 109
Marcos Alexandre Castilho: 397
Marcos Sfair Sunye: 338
Matheus Batagini Brito: 110
Murilo Vicente Goncalves da Silva: 84
Natasha Malveira Costa Valentim: 85
Paulo Ricardo Lisboa de Almeida: 51
Rachel Carlos Reis: 33
Renato Jose da Silva Carmo: 422
ROBERTO PEREIRA: 109
Saulo Pomponet Oliveira: 198
Silvia Regina Vergilio: 384
Vinicius Fulber Garcia: 38
Wagner Augusto Almeida de Moraes: 29
Wagner Machado Nunan Zola: 411

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Segue o quantitativo, por categoria:

Alunos Ingressantes:

- 2022: 76
- 2023: 89
- 2024: 111

Total de matriculados:

- 2022: 427
- 2023: 458
- 2024: 486

Concluintes

- 2022: 29
- 2023: 39
- 2024: 48

Estrangeiros:

- 2022: 2
- 2023: 6
- 2024: 2

Alunos em estágio supervisionado:

- 2022: 74

- 2023: 52

- 2024: 67

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC:

- 2022: 119

- 2023: 141

- 2024: 159

Participantes de projetos de pesquisa:

- 2022: 90

- 2023: 100

- 2024: 130

Participantes de projetos de extensão:

- 2022: 25

- 2023: 25

- 2024: 55

Participantes de programas de financiamento:

- 2022: 75

- 2023: 90

- 2024: 40

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

O curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFPR é ofertado, de forma exclusivamente presencial em Curitiba - PR, não fazendo uso do percentual de EaD permitido pela legislação brasileira, nos cursos presenciais, e por isso não foi constituída Equipe Multidisciplinar.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,86

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: A visita virtual in loco ao Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal do Paraná, bem como a análise documental e a realização de reuniões entre comissão de avaliação e os diversos segmentos da IES relacionados ao curso, possibilitaram inferir que, as políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão constam do PDI da IES, estendem-se ao PPC e encontram-se implantadas no curso. Registra-se que a IES apresentou durante a visita de avaliação um PDI para o quinquênio 2022-2026 e um PPC do Curso de Ciência da Computação atualizado e aprovado internamente, em uma versão de implantação à partir de 2023. No que se refere às políticas de ensino, pesquisa e extensão da UFPR, estas se estendem em especial aos cursos de graduação e pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), ofertados na modalidade presencial e na modalidade a distância, distribuídos em sua sede e nos vários campi na capital do estado. No contexto, o PDI sinaliza com maior ênfase planejamento institucional para a graduação com: Políticas Afirmativas de Inclusão; Políticas de Desenvolvimento Social, com Serviços à Sociedade e Extensão Universitária; Políticas de Pesquisa incluindo Programas Strito Sensu e de Iniciação Científica; e, Políticas de Governança e Infraestrutura. No contexto, consta do PDI políticas voltadas ao ensino, a pesquisa e a extensão, que estabelecem ampla interface com o PPC do Curso de Ciência da Computação, tais como: fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; estratégias de sustentabilidade institucional para os cursos de graduação, educação profissional e tecnológicos; aperfeiçoar os processos institucionais destinados a aproximar os estudantes do mercado de trabalho, aumentando as diplomações e diminuindo a evasão; intensificar, as atividades híbridas no ensino, pesquisa e extensão; consolidar a integralização da extensão nos cursos de graduação da UFPR; intensificar a internacionalização das atividades de ensino, pesquisa e extensão; favorecer a inclusão, diversidade e permanência; melhorar e fortalecer os processos de avaliação e indicadores (PDI 2022/2026 p. 185-201). A análise documental, bem como as reuniões realizadas pela comissão de avaliação com os diversos segmentos do curso demonstraram que, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, conforme descritas (dentre outras), contam com ações que encontram-se implantadas no âmbito do curso, caracterizando a promoção de oportunidades de aprendizagem e por consequência alinhadas ao perfil do egresso. Registra-se, que foi implantado no âmbito do Curso, à partir de 2023 a curricularização da

extensão com base na Resolução n. 7 de 18 de 18/12/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior. No contexto, há claras evidências quanto a práticas exitosas e existência de estratégias que podem ser consideradas inovadoras, relacionadas às políticas institucionais implementadas no curso, haja vista: a participação de docentes e alunos em diversos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no curso; ações de apoio, inclusão e permanência dos estudantes que se alinham às políticas do PDI; participação dos alunos em projetos de extensão que envolvem a sociedade (inclusive articulados ao ensino e pesquisa - à exemplo do TCC articulado à extensão); melhorias dos processos gerenciais relacionados ao curso valendo-se da avaliação institucional, dentre outros.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso constam do PPC, sendo percebido o esforço de todos os segmentos relacionados ao mesmo em implementá-los. Segundo o PPC, o curso visa fornecer bases teóricas e práticas que permitam aos seus egressos evoluir profissionalmente nas vertentes de empreendedor, desenvolvedor ou acadêmico, com as seguintes habilidades: análise de problemas e proposição das melhores soluções algorítmicas; desenvolvimento de sistemas de computação robustos, pelo uso das melhores técnicas de programação; armazenamento de grandes volumes de informações dos mais variados tipos e formas e sua recuperação em tempo aceitável; computação de cálculos matemáticos complexos em tempo extremamente curto; comunicação segura, rápida e confiável; automação, controle e monitoração de sistemas complexos; computação rápida de cálculos repetitivos envolvendo grande volume de informações; processamento de imagens de diferentes origens; desenvolvimento de jogos e de ferramentas para apoio ao ensino (PPC, p. 6). A análise da documentação apresentada para o curso, à exemplo dos planos das disciplinas, planos de ação e demais relatórios de atividades, bem como as reuniões com os diversos segmentos do curso (coordenação, NDE, docentes e alunos), possibilitaram constatar que os objetivos contemplados no PPC, fazem forte relação com a proposta curricular e o potencial didático institucional, representado pelos seus docentes, recursos tecnológicos e propostas formativas em andamento. Nota-se também, a interface do perfil do egresso pretendido com os objetivos apresentados para o curso, considerando o contexto educacional e as características locais da oferta. No contexto, é percebida a adoção de práticas emergentes no campo de conhecimento relacionado ao curso no que se refere aos objetivos propostos, em especial no tocante a projetos de pesquisa, extensão e atividades formativas relacionadas ao mundo do trabalho, com grande envolvimento de docentes e alunos.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: No PPC do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFPR, consta a descrição do perfil do egresso, que notadamente emerge da concepção e fundamentação do currículo do curso, ancorada no parecer CNE/CES 136/2012, na resolução CNE/CES 05/2016, no currículo de referência em Ciência da Computação da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), e nas diretrizes curriculares para Ciência da Computação da Association for Computer Machinery (ACM), principal associação em nível mundial na área, congregando docentes, pesquisadores e profissionais em computação (PPC, p. 5). Especificamente no que se refere ao perfil dos egressos, o PPC faz menção ao parecer CNE/CES 136/2012, que aponta para competências e habilidades mínimas dos egressos do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, como sendo: compreender os fatos essenciais, os conceitos, os princípios e as teorias relacionadas à Ciência da Computação para o desenvolvimento de software e hardware e suas aplicações; reconhecer a importância do pensamento computacional no cotidiano e sua aplicação em circunstâncias apropriadas e em domínios diversos; identificar e gerenciar os riscos que podem estar envolvidos na operação de equipamentos de computação; identificar e analisar requisitos e especificações para problemas específicos e planejar estratégias para suas soluções; Especificar, projetar, implementar, manter e avaliar sistemas de computação, empregando teorias, práticas e ferramentas adequadas; conceber soluções computacionais a partir de decisões visando o equilíbrio de todos os fatores envolvidos; empregar metodologias que visem garantir critérios de qualidade ao longo de todas as etapas de desenvolvimento de uma solução computacional; analisar quanto um sistema baseado em computadores atende os critérios definidos para seu uso corrente e futuro (adequabilidade); gerenciar projetos de desenvolvimento de sistemas computacionais; aplicar

temas e princípios recorrentes, como abstração, complexidade, princípio de localidade de referência (caching), compartilhamento de recursos, segurança, concorrência, evolução de sistemas, entre outros, e reconhecer que esses temas e princípios são fundamentais à área de Ciência da Computação; escolher e aplicar boas práticas e técnicas que conduzam ao raciocínio rigoroso no planejamento, na execução e no acompanhamento, na medição e gerenciamento geral da qualidade de sistemas computacionais; aplicar os princípios de gerência, organização e recuperação da informação de vários tipos, incluindo texto, imagem, som e vídeo; aplicar os princípios de interação humano-computador para avaliar e construir uma grande variedade de produtos incluindo interface do usuário, páginas WEB, sistemas multimídia e sistemas móveis. No contexto, os egressos devem ser capazes de implementar sistemas que visem melhorar as condições de trabalho dos usuários, sem causar danos ao meio ambiente; facilitar o acesso e a disseminação do conhecimento na área de Ciência da Computação; e ter uma visão humanística crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade (PPC, p. 7). A visita virtual, a análise documental, bem como as reuniões realizadas com os segmentos relacionados ao curso, possibilitaram à comissão de avaliação inferir que, o perfil do egresso, conforme apresentado, alinha-se à estrutura curricular e os objetivos propostos para o curso, levando-se em conta os referenciais teóricos e aplicações práticas, expressando as competências a serem desenvolvidas pelo discente, articuladas às necessidades locais. Nota-se o esforço da gestão do curso e dos docentes na articulação do currículo e dos conteúdos com as competências desejadas e descritas no perfil do egresso, com evidências da ampliação do perfil pretendido em função de novas demandas relativas ao campo de trabalho na área, especialmente pela nível de qualificação e experiência do corpo docente, infraestrutura tecnológica disponível e diversidade de projetos formativos relacionados ao curso, conectados à sociedade e ao mundo do trabalho na área.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular do Curso de Ciência da Computação da UFPR, consta de um novo PPC, com atualizações à partir de 2023 aprovado internamente e sustentando num percurso formativo de no mínimo 8 (oito) semestres letivos, totalizando a carga horária total de 3.200 (três mil e duzentas) horas/relogio. Na matriz curricular do curso são apontadas: 960 (novecentas e sessenta) horas para disciplinas de formação básica; 1200 (hum mil e duzentas) horas para disciplinas de formação específica; 220 (duzentas e vinte) horas de estágio supervisionado; 320 (trezentas e vinte) horas para a Extensão, articuladas ao TCC; 140 (cento e quarenta) horas para as atividades formativas (complementares). No início do percurso formativo são posicionadas disciplinas de formação básica das áreas de exatas, programação e arquitetura de computadores, consideradas pré-requisitos para evolução do aluno. Na estrutura curricular também é percebida a interdisciplinariedade dos componentes curriculares aplicados, com projetos institucionais de iniciação científica e extensão. De modo geral, o dimensionamento da carga horária total do curso, bem como para as unidades curriculares de formação básica e específica também podem ser considerado adequado, levando-se em conta os referenciais legais, os objetivos do curso e os planos das disciplinas. No PPC, são sinalizadas estratégias metodológicas ativas que privilegiem os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outros (PPC, p.9). A acessibilidade metodológica é apoiada pelas ações de capacitação docente e por iniciativas institucionais de acompanhamento social, psicopedagógico e ferramentas tecnológicas digitais articuladas ao percurso formativa. Os planos de ensino apresentados e os relatos dos professores e alunos, trouxeram evidências da articulação adequada entre teoria e prática no desenvolvimento do curso, levando-se em conta os objetivos e perfil do egresso pretendido. Registra-se que, a disciplina de LIBRAS consta da matriz curricular como disciplina optativa com carga de 60 (sessenta) horas. Enfim, nota-se que, a estrutura curricular do curso explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares os objetivos do curso e perfil do egresso pretendido, mostrando uma proposta curricular adequada e atualizado, com claras evidências de elementos que possam ser considerados diferenciados e comprovadamente inovadores, à exemplo: articulação entre TCC e Extensão; interdisciplinariedade com projetos de pesquisa; projetos articulados sociedade no percurso formativo, como Empresa Júnior e PET, dentre outros.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares, constam do PPC, partindo das ementas das disciplinas e das bibliografias utilizadas para o curso. As bibliografias que constam dos planos das disciplinas são atualizadas e representam adequadamente os conteúdos aplicados. Nota-se que, os conteúdos curriculares promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso proposto, considerando a atualização na área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), bem como a adequação das bibliografias, em conformidade com as disposições do PPC, no que se refere à área de conhecimento relativo à área da Computação, com conteúdos representados na arquitetura e programação de computadores, engenharia e design de software, desenvolvimento Web, inteligência artificial, redes de computadores, banco de dados e outras soluções relacionadas ao mundo tecnológico digital e informacional, com diversidade de aplicações práticas em projetos de iniciação científica e extensão desenvolvidos no curso. Ressalta-se que a acessibilidade metodológica permeia os conteúdos programáticos por meio de recursos empreendidos pela IES, ampliando as possibilidades de aplicação do conteúdo curricular projetado, inclusive havendo uma disciplina optativa de Comunicação em Língua Brasileira de Sinais. As temáticas sobre: Educação das Relações Étnico-Raciais; Educação Ambiental; e, Educação em Direitos Humanos, são contempladas na disciplina de Introdução à Ciência da Computação e ampliadas em outras disciplinas, como Inteligência Artificial, Engenharia de Software e Interação Humano-Computador. Há também evidências dessas temáticas de forma transversal, nas Atividades Formativas Complementares e nas Atividades de Extensão. No contexto, são claras as evidências de conteúdos curriculares que diferenciam consideravelmente o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador, em especial pela conexão dos conteúdos do curso e aplicabilidade nas atividades de pesquisa e extensão.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A metodologia empreendida no curso de Ciência da Computação da UFPR é concebida no PPC alinhada à modalidade de oferta, ou seja, totalmente presencial, sem a utilização de metodologias a distância. Consta do PPC, como metodologia de formação, um processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo aluno e no desenvolvimento de competências e habilidades que o preparem plenamente para a vida cidadã e profissional, deve basear-se em estratégias metodológicas ativas que privilegiem os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outros. O processo de ensino/aprendizagem, aliado à pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao aluno vivenciar experiências curriculares e extracurriculares com atitude investigativa e extensionista. Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso. Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se: na integração dos conteúdos básicos com os profissionalizantes, de modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e à sua aplicabilidade; na interação entre teoria e prática, desde o início do curso de forma a conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina com o estágio na fase final; na flexibilização e enriquecimento curricular por meio das atividades formativas e de outras formas; na incorporação das atividades de pesquisa e extensão como componentes curriculares; na utilização de novas tecnologias, possibilitando a introdução de conteúdos a distância previstos na legislação federal e nas normas internas da instituição (PPC, p. 9 e 10). A visita às instalações e aos programas desenvolvidos pela IES, bem como a análise documental e as reuniões com a coordenação do curso, NDE, docentes e discentes, permitiram inferir que há ampla interface entre as atividades de ensino do curso, com os projetos institucionais de pesquisa e extensão, reiterando o descritivo do PPC, facilitando assim o desenvolvimento dos conteúdos e as estratégias de aprendizagem, caracterizando o contínuo acompanhamento das atividades por parte de docentes, sendo contemplada a acessibilidade metodológica que apoia a autonomia do discente. Percebe-se que, as estratégias apresentadas estimulam a ação discente no que se refere à relação teoria e prática, inclusive com relatos de professores e alunos sobre utilização de metodologias ativas e colaborativas no curso, à exemplo de aulas invertidas, estudos por problemas e pesquisas, metodologias ágeis e outras, viabilizando a interdisciplinaridade e trazendo evidências de inovações metodológicas constantes no âmbito do curso, embasadas em

recursos laboratoriais e experimentos que seguramente proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Ciências da Computação da UFPR, consta do PPC e encontra-se institucionalizado, com carga horária total de 220 (duzentos e vinte) horas, alinhado aos preceitos da Resolução CNE/CES n. 05 de 16/11/2016, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação. Consta do PPC, as normas para a realização de estágio nas modalidades de estágio obrigatório e de estágio não obrigatório, em conformidade com as diretrizes curriculares - Resolução CNE/CES 11/2002 e Lei Nº 11.788/2008, Resolução Nº 70/04-CEPE, Resolução Nº 46/10-CEPE e Instruções Normativas decorrentes. O estágio é conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o curso, devendo estar em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação, propostos no PPC. O objetivo das duas modalidades de estágio previstas é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico em sua formação profissional, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas à natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas. Assim, constituem campos de estágio as entidades de direito público e privado, instituições de ensino, profissionais liberais, a comunidade em geral e as unidades internas da UFPR que apresentem as condições estabelecidas nos Artigos 4º e 5º da Resolução Nº 46/10-CEPE, denominados a seguir como Concedentes de Estágio. Há uma Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso composta pelo Coordenador e/ou o Vice Coordenador do Curso e dois ou mais professores indicados pelo Departamento de Informática, com atribuições de acompanhar controlar e avaliar os estágios realizados, sendo os estágios, orientados por um professor vinculado ao curso e por profissional da área ou de área afim da Concedente do Estágio, de forma a proporcionar o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão (PPC, p. 22 e 23. Consta ainda do PPC que, o estágio obrigatório deve ser realizado após o término da formação básica, em qualquer período entre o quarto e o oitavo períodos da matriz curricular recomendada. Para o Estágio, a avaliação obedece às seguintes condições de aprovação: mínimo de frequência de 75%; e, no mínimo 50 pontos de média aritmética, na escala de zero a 100 no conjunto das atividades definidas em Plano de Ensino. (PPC, p.11 e 14). A análise documental e as reuniões da comissão de avaliação com os docentes e alunos demonstraram que a orientação e supervisão ocorre com adequada relação quantitativa entre orientador e alunos, e ainda que, para as atividades de estágios são firmados convênios com instituições da área de formação, obedecidos trâmites burocráticos eficazes de acompanhamento, registro e controle dos estágios, caracterizando a integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, conforme explicitadas no PPC. Não ficaram claras as evidências quanto a geração de insumos para atualização das práticas de estágios.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso de Bacharelado em Ciências da Computação.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso de Bacharelado em Ciências da Computação.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: As Atividades Complementares do curso são concebidas na Matriz Curricular como Atividades Formativas, com carga horária de 140 (cento e quarenta)

horas, com sistema de pontuação voltado à participação dos alunos em atividades diversas de ensino, pesquisa e extensão, a serem integralizadas pelos alunos ao longo do curso. No PPC, são concebidas atividades formativas complementares, que devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento (PPC, p. 10). De forma regulamentada, são consideradas Atividades Formativas para o curso: estágios não obrigatórios, atividades de monitorias, participação em projetos de iniciação científica e extensão, seminários e atividades culturais; e, disciplinas eletivas, entre outras. A documentação apresentada e as reuniões da comissão de avaliação com os docentes e alunos, demonstraram que, as atividades complementares estão institucionalizadas, com carga horária definida, contam com diversidade de atividades e de formas de registro, acompanhamento e aproveitamento, conforme descritas no PPC e possuem aderência à formação geral e específica do curso. Ademais, não foram identificados mecanismos que possam ser considerados comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso consta na matriz curricular como componente obrigatório, nos dois últimos semestres do percurso formativo, integrando a carga horária de 320 (trezentos e vinte) horas articuladas à extensão e conta com regulamento próprio integrado ao PPC. Consta do regulamento do TCC que, o trabalho é de caráter acadêmico e/ou técnico e deve ser apresentado sob a forma de monografia, sendo desenvolvido individualmente ou em duplas. Cada TCC deverá ter um professor orientador principal, podendo haver coorientador(es). O TCC deverá ser o resultado de desenvolvimento das etapas de uma pesquisa sobre assunto de interesse para a futura atividade profissional. O resultado do trabalho, será a monografia (sobre o objeto de estudo) e poderá incluir um produto acadêmico ou técnico como software, material educativo ou outro produto de natureza permanente (PPC, p.26). Desse modo, o TCC obedece a uma carga horária definida para sua realização, com formas de apresentação, orientação e avaliação pré-estabelecidas e com normas específicas. Na visita também foi possível comprovar que, após concluídos e avaliados, os TCCs são disponibilizados em repositórios institucionais próprios, gerenciados pela biblioteca e acessíveis pela internet.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5: Na visita virtual foi possível verificar que a Universidade Federal do Paraná, conta com um vasto repertório de ações de apoio aos discentes do Curso de Ciência da Computação, em diversas frentes no meio acadêmico. A IES dispõe de uma Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), em plena atividade, que reúne ações de atendimento pedagógico, psicopedagógico e social aos estudantes, incluindo serviços de apoio a eventos e trabalhos acadêmicos. A referida pró-reitoria também conta com um Programa de Inclusão Digital, com ações sistemáticas de empréstimo de equipamentos de informática aos estudantes. A IES também oferece ao curso o Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção (PROBEM), destinado a alunos com fragilidade econômica, tendo como objetivo garantir a permanência na UFPR, trazendo como benefícios Bolsa Permanência, Bolsa Refeição e Bolsa Moradia Estudantil, custeado por recursos das dotações orçamentárias da IES. A serviço da IES e do curso também há uma Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD), que visa fortalecer e concretizar políticas de promoção de igualdade e da defesa de Direitos Humanos, com ações afirmativas de reconhecimento da diferença e da diversidade, atendimento aos direitos de pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, pessoas negras, pessoas indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, povos do campo, mulheres, LGBTIs, migrantes, refugiados/as, solicitantes de refúgio ou portadores/as de acolhida humanitária, apátridas e outros grupos histórica e socialmente subalternizados, no âmbito acadêmico, pedagógico e institucional da comunidade da UFPR. Consta do PPC e encontra-se também em funcionamento um Programa de Orientação Acadêmica que visa orientar a trajetória estudantil e contribuir para sanar os fatores de retenção, desistência e abandono, com atendimento especializado a alunos com baixo rendimento acadêmico, que acumulem reprovações nas disciplinas dos curso (PPC, p. 15). Além disso a IES oferece aos estudantes vários programas de apoio e incentivo acadêmico, à exemplo: Programa de Iniciação

Científica e Tecnológica da UFPR, nas modalidades remunerada e voluntária; Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional com mobilidade acadêmica a várias universidades estrangeiras; Programas de Monitorias; Programa de Empresa Júnior; Programas de Apoio a Eventos (Semana Acadêmica - Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão - Maratonas e Olimpíadas); Centros de Atenção à Saúde, com atendimento ambulatorial e atividades correlatas, por meio de atendimento psicológico, psiquiátrico, odontológico, clínica médica e de enfermagem; Assistência aos estudantes com transporte (Ônibus Intercampi) para facilitar as atividades de ensino, pesquisa e extensão; e, restaurante universitário. No contexto, registra-se a existência de um programa denominado Grupo PET (Programa de Educação Tutorial da Ciência da Computação), que conta com 12 (doze) alunos bolsistas e 6 (seis) voluntários, que se dedicam ao desenvolvimento de diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão, sob a orientação de um docente-tutor. Registra-se ainda, a participação efetiva dos alunos em projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos nos departamentos que estruturam o curso (DINF - Departamento de Informática), à exemplo do Projeto C3SL - Centro de Computação Científica e Software Livre, desenvolvendo soluções de software inovadoras para entes públicos (prefeituras, governo estadual e governo federal), e envolve cerca de 40 alunos do curso. Cabe acrescentar que, no âmbito do curso, há uma organização de iniciativa estudantil (Centro Acadêmico Alexandre Direne) em pleno funcionamento com participação efetiva de colegiados de alunos. Desse modo, nota-se que o apoio ao discente inclui ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios e participações voluntária, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos e intercâmbios nacionais e internacionais, compondo vários conjuntos de ações que podem ser consideradas exitosas e inovadoras.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual in loco, foi possível verificar que, os processos de autoavaliação no âmbito do curso são realizados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que se responsabiliza pela realização da avaliação interna, dentro dos preceitos da legislação e das políticas institucionais. Os resultados da autoavaliação geram dados, análises e relatórios que auxiliam a coordenação de curso na gestão acadêmica. No processo de autoavaliação e gestão do curso, a CPA e a coordenação do curso também levam em conta os resultados das avaliações externas. Consta do PPC que, o processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFPR. A avaliação do PPC, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados. Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil. A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, e tomada de decisão (PPC, p. 10). A comissão de avaliação realizou reunião com os representantes da CPA e teve acesso a documentação e relatórios da autoavaliação institucional, no âmbito do curso. Com isso, foi possível notar que, a direção e a coordenação do curso atuam efetivamente, com ações relativas aos resultados dos processos de avaliação interna. Também ficou claro que, a metodologia para a autoavaliação encontra-se implementada, conforme descrita, com etapas de sensibilização, coleta, análise e divulgação de resultados e elaboração de diagnósticos e planos de melhorias com apropriação de resultados, envolvendo os diversos segmentos institucionais. No contexto, dentro dos preceitos institucionais, a CPA também analisa os resultados das avaliações externas em um processo de interação com a gestão do curso e gestão de regulação. Assim, é percebido que, a gestão do curso considera a autoavaliação e o resultado das avaliações

externas para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsões de apropriação dos resultados.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso não adota metodologias de educação a distância.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso não adota metodologias de educação a distância, por conseguinte não há atividades de tutoria previstas no PPC.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: O curso disponibiliza aos alunos e docentes vasta estrutura de tecnologias de informação e comunicação para o processo de ensino e aprendizagem. A visita virtual possibilitou verificar grande quantitativo de terminais de computadores em laboratórios didáticos e laboratórios específicos de pesquisa ligados em rede local e à Internet (cerca de 350 computadores desktop), com wifi “UFPR sem fio” e “EduRoam Backbone, com configurações descritas com 10 Gbps e saída para Internet a 20 Gbp/s, via RNP, com conexão internacional a 100 Gbps, com contas individuais na rede UNIX no DINF, com e-mail e página web institucional, espaço de armazenamento com acesso local e remoto. Também foram apresentadas salas físicas de videoconferência com equipamento dedicado. Os laboratórios contam com variedade de pacotes de softwares licenciados e softwares livres, bem como sistemas de versionamento que permitem experimentos com automações. A IES também disponibiliza ao processo de ensino e aprendizagem o ambiente virtual UFPR Virtual - Moodle e plataformas de videoconferência locais BBB (Big Blue Button) e Jitsi, que permitem aulas remotas e apresentação de trabalhos. Também são garantidos acessos ininterruptos a consulta de acervos bibliotecas física, virtuais e a base de periódicos (Minha Biblioteca - EBSCO -CAPES). Registra-se que, para a ampla estrutura tecnológica apresentada a estrutura tecnológica conta com clusters e placas de memória de alto desempenho com ampla e adequada redundância de servidores de processamento. Nota-se que os softwares básicos e específicos são atualizados, com acesso online e as respectivas licenças, inclusive pontos com equipamentos de impressão. Há espaços, equipamentos e softwares, com adequados padrões de tecnologia assistiva, que garantem acessibilidade às pessoas com deficiências (pessoas com limitações, física, visual e auditiva). A instituição possui o sistema de gestão integrado (SIGA), com serviços informacionais e de atendimento via portal de acesso aos alunos e professores. Desse modo, as tecnologias de informação e comunicação permitem a execução do projeto pedagógico do curso, com garantias à acessibilidade digital e comunicacional, possibilitando a interação entre docentes e discentes, e asseguram o acesso a recursos didáticos a todo momento. Em geral, os recursos relativos às TICs são considerados relevantes e adequados aos procedimentos de avaliação, possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso, além do convencional.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso não adota metodologias de educação a distância, por conseguinte não há atividades previstas no PPC com adoção de ambientes virtuais de aprendizagem.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o PPC não contempla materiais didáticos para o curso.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem constam do PPC, encontram-se implementados e demonstram-se bem assimilados pelos alunos e professores, alinhados às políticas de ensino e normas vigentes na UFPR. Segundo o PPC, a aprovação nas disciplinas depende do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, conforme os plano de ensino das disciplinas propostos para cada período letivo, com resultado global expresso de zero a cem. Toda disciplina deverá ter, no mínimo, duas avaliações formais por período, sendo pelo menos uma escrita, devendo, em caso de avaliações orais e/ou práticas, ser constituída banca de, no mínimo, dois professores da mesma área ou área conexas. No contexto, o aluno será aprovado quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina. O aluno que não obtiver a média prevista deverá prestar exame final, desde que alcance a frequência mínima exigida e média não inferior a 40. No exame final será aprovado na disciplina aquele que obtiver grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas. Nas disciplinas de Estágio e TCC, a avaliação obedece às seguintes condições de aprovação: Estágio: alcançar o mínimo de frequência igual a 75% ou mais, conforme determina o Regulamento de Estágio do curso, e obter, no mínimo, o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a 100 no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da disciplina; TCC: desenvolver as atividades exigidas no Plano de Ensino da disciplina e obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a 100, no conjunto das tarefas realizadas, incluída a defesa pública. Nas disciplinas cujo Plano de Ensino preveja que a avaliação resulte exclusivamente da produção de projeto(s) pelo(s) aluno(s), são condições de avaliação: desenvolver as atividades exigidas e definidas no Plano de Ensino da disciplina; alcançar o limite mínimo de frequência previsto no Plano de Ensino da disciplina, desde que acima de 75%; obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, na avaliação do(s) projeto(s), incluída a defesa pública, quando exigida - não cabendo, nestas disciplinas, exame final (PPC, p. 11). Nota-se portanto que, no contexto, os estágios, as práticas de extensão, atividades complementares e o TCC, contam com critérios de acompanhamento e formas de avaliação específicos. Percebe-se que, o sistema de avaliação da aprendizagem encontra-se consolidado no curso, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva. A análise da documentação do curso e as reuniões da comissão de avaliação com docentes e alunos, também permitiram inferir que, o sistema avaliativo adotado gera informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, com claras evidências de ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função dos resultados das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5: O Curso de Ciência da Computação da UFPR, oferece atualmente 80 (oitenta) vagas anuais, oferecidas em período integral. O número de vagas previstas corresponde adequadamente ao dimensionamento do corpo docente, quanto à quantidade e qualificação, cabendo ressaltar que, todos docentes são doutores e atuam em regime integral. A IES disponibiliza adequada infraestrutura ao curso, levando-se em conta as exigências do PPC, em especial no que se refere à quantidade e qualidade dos laboratórios básicos e específicos (físicos), estruturados para a área de informática, com grande diversidade de projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos e alinhados à natureza do curso. Considera-se que, a IES disponibiliza ao curso, salas de aulas, biblioteca e instalações administrativas, bem como espaços de atendimento aos estudantes que atendem adequadamente ao número de vagas proposto. Há estudos e pesquisas, quantitativas e qualitativas, quanto ao número de vagas e as necessidades da localidade de oferta. Também foi apresentado à comissão de avaliação um estudo prévio para o número de vagas previsto, que representa adequação à dimensão do corpo docente, bem como às condições de infraestrutura física e tecnológica.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso de Bacharelado em Ciências da Computação.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso de Bacharelado em Ciências da Computação.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso de Bacharelado em Ciências da Computação.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso de Bacharelado em Ciências da Computação.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL **4,89**

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: O NDE, está descrito no PPC (p. 08), é designado pelo colegiado do curso, que faz constar em ata a sua nomeação, e sua última nomeação consta na ata de número 221, de 17 de março de 2025, que apresenta como composição cinco membros: Natasha Malveira Costa Valentim (Coordenadora), André Luis Pires Guedes, Luiz Carlos Pessoa Albini, Marcos Alexandre Castilho e Roberto Pereira. Mediante análise da carga horária e titulação dos integrantes, atestamos que: 100% de seus membros apresentam titulação obtida em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* (todos com titulação de doutor), 100% possuem regime de trabalho de tempo integral (em dedicação exclusiva). Sobre as atas apresentadas: - Além da ata de nomeação Nr 221/2025, foram apresentadas mais três atas (Ata Nr 209/2023, Ata Nr 195/2022 e Ata Nr 168/2019) que comprovam que o NDE mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório, e dois de seus membros, Marcos Alexandre Castilho e Roberto Pereira, foram mantidos, de forma permanente, na sua composição desde o ano de 2019, visando assegurar continuidade nos trabalhos e nas decisões do núcleo. - Foram apresentadas duas atas de reuniões do NDE do curso, uma de 12 de maio de 2017, e outra de 27 de maio de 2024, que entre os diversos temas de pauta, trataram sobre o processo de renovação do reconhecimento de curso, revalidação de diplomas de refugiados, Enade e reorganização dos estágios. Durante a reunião/visita virtual constatou-se, ainda, uma profunda discussão sobre as reformas curriculares ao longo dos anos do curso, com destaque para preocupação com o desenvolvimento do perfil do egresso e com a curricularização da extensão, no sentido da busca pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tais questões ficam evidentes nos resultados dos diversos projetos executados no curso e apresentados tanto pelo NDE, quanto pelos demais docentes e discentes do curso.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado da área de Ciência da Computação, que "NÃO FAZ" uso do percentual de carga horária a distância, prevista na legislação brasileira, aos cursos presenciais do Ensino Superior.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: A atual coordenadora do curso, a professora Natasha Malveira Costa Valentim, possui título de doutora em Informática e atua em regime de trabalho de tempo integral, com 40 horas semanais e dedicação exclusiva. Assumiu a responsabilidade da coordenação do Curso de Ciência da Computação, a partir de sua nomeação formalizada pela Portaria UFPR 111, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DOU em 16 de janeiro de 2025. Preside o colegiado do curso e o NDE, conforme nomeação pela Ata de Colegiado de curso Nr 221/2025, e participa do Conselho Setorial do Setor de Ciências Exatas. Com sólida formação na área de computação/informática, atende à demanda existente, em interação com professores e alunos, e com representatividade no colegiado do curso e NDE. O plano de ação da

coordenadora consta na pasta do drive apresentado durante a visita, sendo de amplo conhecimento da comunidade acadêmica. Foi apresentado, durante as entrevistas, o sistema de acompanhamento/gestão do curso, bem como os indicadores de desempenho da coordenação.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho da coordenadora de curso, professora Natasha Malveira Costa Valentim, é de tempo integral (dedicação exclusiva), com carga horária distribuída em atividades de gestão do curso, docência, pesquisa e extensão, dentre outras em consonância com o Plano Individual de Trabalho (PIT) apresentado na pasta do drive, e com suas atribuições previstas no Regimento Geral da instituição. A sua nomeação foi formalizada pela Portaria UFPR n. 111, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DOU em 16 de janeiro de 2025. O plano de ação da coordenadora foi apresentado e o mesmo é de amplo conhecimento da comunidade acadêmica. A coordenadora demonstra administrar a potencialidade do corpo docente e a melhoria contínua do curso. Também foi apresentado, durante a visita, o modo de acompanhamento/gestão do seu desempenho.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente apresentado para o curso no momento da visita foi o mesmo cadastrado originalmente neste processo, no sistema e-Mec. Mediante a análise dos documentos do corpo docente apresentados à comissão constatou-se que o mesmo é composto por 100% de doutores (de um total de 40 docentes). Os números relacionados à titulação do corpo docente, juntamente com as informações reunidas na visita in loco da comissão, evidenciam que o mesmo está apto para analisar conteúdos e componentes curriculares, bem como fomentar raciocínio crítico com base em literatura apropriada. Percebe-se, a viabilização do acesso dos discentes às pesquisas de ponta no âmbito das disciplinas e o incentivo à produção do conhecimento, por meio de grupos de pesquisa e projetos desenvolvidos com indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como integração entre docentes e discentes da graduação e pós-graduação. Tudo isso é evidenciado, ainda, considerando os resultados das ações nas produções apresentadas pelos docentes, com alto número de artigos publicados em periódicos e trabalhos completos em anais de eventos (74,7% da produção evidencia no drive).

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente apresentado para o curso é composto por 40 professores, todos em regime de trabalho em tempo integral (40 horas semanais e dedicação exclusiva). A carga horária prevista na alocação das atividades docentes prevista é apresentada no Plano Individual de Trabalho (PIT) e evidenciada nas entrevistas realizadas durante a visita virtual pela comissão avaliadora. Com os PITs o departamento de informática e a coordenação do curso podem refletir sobre a melhoria contínua dos processos de organização e gestão do corpo docente, por meio da análise da distribuição de trabalho entre os docentes (o que pode auxiliar na previsão de demandas futuras), tanto em função da disponibilidade e ocupação do corpo docente, quanto em função da expertise dos docentes com seus projetos e diversas atuações. Convém frisar, ainda, que os PITs ficam registrados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que é a plataforma oficial de gerenciamento de processos da UFPR, e são aprovados pelo departamento de informática, por meio da análise de um relator, o que se mostrou muito interessante, pois confere transparência ao processo ao permitir que todos os docentes conheçam as atividades de seus colegas. Desse modo, pode-se inferir que o regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral ao curso, considerando a docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e das avaliações de aprendizagem. Há documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais (Planos de Trabalhos Individuais - PIT), com evidências de sua utilização no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme documentação apresentada nas pastas e/ou entrevistas durante a visita virtual, foi possível verificar que, pelo menos, 47,5% dos professores possuem experiência profissional fora do ambiente de docência no Ensino Superior. Como exemplo do encontrado, destaca-se a experiência dos seguintes docentes: - André Ricardo Abed Grégio (96

meses): atuou na auditoria de grandes empresas (América Latina, Caribe e África do Sul) para verificação da conformidade com o padrão PCI-DSS que estabelece normas de segurança para instituições que lidam com informações de cartão de crédito. Ministra as disciplinas de “Segurança Computacional” e “Ciência de Dados para Segurança”, entre outras. - Bruno Müller Junior (84 meses): atuou no desenvolvimento de sistemas de computação de alto desempenho no CTA - Centro Técnico Aeroespacial. Ministra as disciplinas de “Software Básico”, “Construção de Compiladores” e “Desenvolvimento Web”. - Eduardo Cunha de Almeida (144 meses): atuou como administrador de sistemas de bancos de dados em grandes bancos (HSBC) e operadoras de telecomunicações (GVT). Ministra as disciplinas de “Bancos de Dados” e “Algoritmos e Estruturas de Dados 3”, entre outras. - Eduardo Todt (144 meses): atuou como engenheiro de desenvolvimento de hardware e firmware para sistemas embarcados em indústrias no Brasil e na Alemanha. Ministra disciplinas da área de hardware e software de sistema, como “Projetos Digitais e Microprocessadores”, “Arquitetura de Computadores”, “Sistemas Embarcados”, “Robótica” e “Redes de Computadores”. - Rachel Carlos Duque Reis (64 meses): atuou como analista de software pleno no Instituto Eldorado. Ministra as disciplinas de “Paradigmas de Programação” e “Introdução à Ciência da Computação”. - Roberto Pereira (48 meses): atuou como analista de requisitos em empresas de desenvolvimento de software. Ministra as disciplinas de “Engenharia de Requisitos”, “Introdução à Ciência da Computação” e “Interação Humano-Computador”. - A Professora Letícia citou, ainda, a sua atuação junto à câmara de vereadores e Banco Bamerindus/HSBC. Desta maneira, a comissão compreende que a experiência dos docentes em suas áreas de trabalho, permite que discorram, por meio de exemplos contextualizados, sobre as possíveis conexões entre teoria e prática, e a promoção da compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral considerando os conteúdos abordados em suas disciplinas e a articulação com o mundo profissional.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado da área de Ciência da Computação.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5: Todos os 40 professores possuem experiência no exercício da docência superior. Dentre eles: - 10 docentes (25%) possuem experiência por um período entre 25 e 35 anos; - 17 docentes (42,5%) possuem experiência por um período entre 10 e 24 anos; - 06 docentes (15%) possuem experiência por um período entre 07 e 09 anos; - 07 docentes (17,5%) possuem experiência por um período entre 02 e 06 anos. O tempo médio de docência neste curso é de 16,47 anos. Percebeu-se uma convivência amigável, respeitosa e estável entre os docentes do curso. Além da docência na graduação, atuam em cursos de pós-graduação e participam de suas respectivas comunidades nas diversas áreas temáticas da SBC (Computação), SBM (Matemática) ou SBE (Estatística). Participam de eventos que discutem e tratam dos rumos da educação em computação, como o Simpósio Brasileiro de Educação em Computação, o Simpósio Brasileiro de Informática na Educação e o Workshop de Ensino de Informática. Nos últimos 3 anos, os docentes do curso receberam mais de 40 prêmios, com destaque para: - Position paper: “Uma possível abordagem para o ensino introdutório de algoritmos em cursos de Computação”: ensaio crítico que apresenta o livro didático criado por docentes do curso e é disponibilizado de forma aberta e gratuita para apoiar o ensino de programação. Fundamentado em resultados de estudos e décadas de experiência prática dos autores, o artigo explica suas decisões em termos pedagógicos visando o ensino de programação. - Menção honrosa: “Coleta de Evidências do Exercício do Pensamento Computacional no Ensino Superior em Computação: um artefato de apoio”: um artigo que propõe, avalia e disponibiliza um instrumento de apoio à avaliação do desenvolvimento de habilidades do pensamento computacional em estudantes ingressantes. Este artigo recebeu uma menção honrosa no EduComp 2023 e já está sendo aplicado em outros contextos práticos e de pesquisa. - Prêmio de melhor artigo: “A Liga do Pensamento Computacional: uma narrativa distópica para gamificar uma disciplina introdutória de computação”: premiado como o melhor artigo geral do EduComp 2023, este trabalho apresenta um conjunto de estratégias e materiais desenvolvidos para: (a) apresentar o curso, a Computação e suas diferentes áreas à estudantes ingressantes; (b) favorecer o desenvolvimento

do Pensamento Computacional; e (c) promover o pensamento crítico e exercitar habilidades criativas e de trabalho em equipe. O artigo mostra uma abordagem pedagógica diferenciada, com fundamentos na aprendizagem experiencial e crítica, que influencia os métodos de ensino e avaliação adotados/desenvolvidos. Uma versão estendida deste artigo, com o título “Sua Jornada Começa Aqui: gamificando uma disciplina introdutória de computação com uma narrativa distópico-crítica” foi publicada em uma edição especial da Revista Brasileira de Informática na Educação (RBIE). Os 3 prêmios citados foram obtidos em um dos principais eventos da América Latina no tema, o Simpósio Brasileiro de Educação em Computação (EduComp). Destaca-se, ainda, que pelo menos 8 docentes foram premiados nos últimos 10 anos, no Concurso Alexandre Direne de Teses, Dissertações e Trabalhos de Graduação em Informática na Educação Para concluir, não poderíamos deixar de citar o próprio professor Alexandre Direne (in memoriam), além de um importante docente do curso de computação da UFPR de 1993 a 2017, e um dos principais responsáveis por sua consolidação, o saudoso pesquisador é reconhecido na área de informática da educação brasileira, por diversas entidades como a Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e a Federação de Xadrez do Paraná (Fexpar). Diante do exposto, a comissão avaliadora compreende que os docentes são plenamente capazes de apresentar exemplos contextualizados relacionados aos conteúdos das disciplinas que ministram, bem como elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem dos alunos, avaliando o processo e redefinindo suas práticas docentes quando necessário. Além de exercerem liderança e serem reconhecidos por sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado da área de Ciência da Computação, que "NÃO FAZ" uso do percentual de carga horária a distância, previsto na legislação brasileira, aos cursos presenciais do Ensino Superior.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado da área de Ciência da Computação, que "NÃO FAZ" uso do percentual de carga horária a distância, previsto na legislação brasileira, aos cursos presenciais do Ensino Superior.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme o Regimento geral da UFPR, o colegiado do curso de BCC é composto por 10 membros titulares, dos quais 2 são coordenador e vice, 4 são docentes do Departamento de Informática, 2 são docentes de outros departamentos (Matemática, Estatística e Administração) e 2 são discentes do curso. Além destes, há 8 membros suplentes. Os membros docentes são indicados anualmente por seus respectivos departamentos e os membros discentes são indicados anualmente pelo Centro Acadêmico do curso. O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada 3 meses, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de $\frac{1}{3}$ (um terços), no mínimo, de seus membros titulares. Foram apresentadas 38 atas de reuniões que compreendem os anos de 2021 a 2025: 2021 (9 atas), 2022 (10 atas), 2023 (6 atas), 2024 (10 atas), 2025 (3 atas). Sobre o sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, foi informado que: a secretaria do curso informa, por e-mail, as decisões do colegiado aos seus interessados; os extratos das atas das reuniões são incluídos, pela coordenação do curso, nos processos administrativos correspondentes, geridos pelos sistemas informáticos SEI e SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica). Ainda, no Art. 133, do Regimento Geral da UFPR, consta que o colegiado do curso apresentará relatório anual de suas atividades ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao conselho setorial. Entretanto, não evidenciou-se, de maneira clara, as avaliações periódicas já realizadas sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado da área de Ciência da Computação, que "NÃO FAZ" uso do percentual de carga horária a distância, previsto na legislação brasileira, aos cursos presenciais do Ensino Superior.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado da área de Ciência da Computação, que "NÃO FAZ" uso do percentual de carga horária a distância, previsto na legislação brasileira, aos cursos presenciais do Ensino Superior.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado da área de Ciência da Computação, que "NÃO FAZ" uso do percentual de carga horária a distância, previsto na legislação brasileira, aos cursos presenciais do Ensino Superior.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5: Na verificação do Currículo Lattes e das pastas de documentação dos professores, constatou-se que dos 40 professores relacionados no e-MEC, 62,5% (25) dos professores possuem 9 (nove) ou mais produções (científica, cultural, artística ou tecnológica) nos últimos 3 (três) anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 4,78

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: O curso possui espaço para o trabalho dos docentes em tempo integral conforme verificação na visita virtual às instalações por essa comissão de avaliação. Foram apresentadas 20 salas, cada sala pode ser ocupada por até 2 docentes, e estão equipadas com mobiliário adequado, internet, computador, ramal telefônico, infraestrutura para videoconferência (microfone e câmera), e climatização, permitindo a realização dos trabalhos dos docentes. Há espaço para armazenar os materiais em segurança (armários com chave). Entretanto, não garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes. Para o atendimento individual/privativo do aluno a IES disponibiliza duas outras salas de reuniões, que ficam localizadas próximo a sala dos professores em tempo integral. Todas as salas têm amplas janelas para o exterior, com boa iluminação natural e artificial. Esta comissão avaliadora compreende que as salas são bons espaços para o trabalho cotidiano dos docentes, e o atendimento aos discentes ocorre com relativa privacidade. Quando ocorre a necessidade de atendimentos que possam exigir maior privacidade, podem ser usados os espaços das duas salas de reuniões (ambas com cerca de 16 m² cada). O curso apresentou, ainda que: a) as salas de reuniões podem ser usadas, ainda, para as discussões do NDE, de grupos de pesquisa ou outras atividades. Cada sala conta com mesa de reuniões, TV, equipamentos de videoconferência, quadro branco e até 12 cadeiras. Estas salas também contam com boas condições de iluminação, de mobiliário e de equipamentos; b) existem, no prédio do DINF mais duas salas, com 32 e 40 lugares, com computador, lousa e projetor, que podem ser usada para reuniões e eventos; c) para eventos maiores, como palestras, defesas, minicursos, semanas acadêmicas e reuniões que exigem maior público, pode ser usado o auditório do DINF. Ele tem capacidade de 70 pessoas e dispõe de projetor, TV, lousa e poltronas adequadas; d) todos os espaços do DINF contam com rede cabeada de alta velocidade (1 Gpbs) e rede wifi; e) com um caráter inovador, os docentes e discentes contam com duas amplas áreas de convivência no prédio, com estrutura de móveis, sofás, mesas de centro, ao lado de uma pequena copa. Este é um local que também é utilizado para realização de coffee-breaks em eventos científicos ou acadêmicos. Estes espaços servem para debates acadêmicos e rodas de conversas que se tornam altamente produtivas em função do ambiente agradável. Um destes espaços, localizado na antiga passarela, é muito utilizado para atividades de monitoria. Trata-se de um espaço amplo, muito bem iluminado e que permite uma visão acolhedora da excelente paisagem do campus Centro Politécnico, que é muito bem arborizado; f) docentes e discentes da graduação e pós-graduação convivem em salas específicas para os projetos de pesquisa, equipadas com mobiliário adequado, computadores com acesso a internet e armários com chave.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual in loco a infraestrutura da UFPR, foi observado que a instituição disponibiliza um espaço dedicado à coordenação do curso Bacharelado em Ciência da Computação. Apesar do espaço ser compartilhado com a vice-coordenação do curso, compreendeu-se que este espaço proporciona um ambiente adequado para a condução das atividades acadêmicas e administrativas. Equipado com armários, mesa, cadeira e computador com acesso a internet e telefone, permitindo o atendimento individualizado e/ou em pequeno grupo aos estudantes e/ou professores. A coordenação do curso dispõe, ainda, de uma sala de apoio para atendimento aos alunos e reuniões que exijam maior privacidade. A localização dessa sala é próxima a sala da coordenadora, e está equipada com mesa de reuniões com capacidade para 12 cadeiras, ar-condicionado, lousa, ampla janela com cortina, com boa iluminação natural e artificial, permitindo atender até 12 estudantes. A coordenação do curso recebe apoio técnico da secretária que atende ao curso, e o espaço avaliado durante a visita se encontra em bom estado de conservação. Como evidências de que esse espaço disponha de uma infraestrutura tecnológica diferenciada que possibilite diferentes formas de trabalho identificou-se: internet por rede cabeada de alta velocidade e com fácil acesso aos sistemas acadêmicos da UFPR; a rede cabeada associada ao computador com tela de 40" e equipamento para videoconferência (microfone e câmera), permite a realização de apresentações e reuniões remotas ou híbridas com qualidade; estão disponíveis sistemas de videoconferência e de edição colaborativa baseados em software livre e hospedados no próprio departamento de informática.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica, pois o curso possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso os trabalhos coletivos ou reuniões se dão em outras salas amplas e apropriadas.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: Durante a visita virtual in loco à infraestrutura a comissão visitou as salas de aula da UFPR que são usadas pelo curso de Ciência da Computação. As salas são espaços amplos, bem equipados e de diferentes capacidades, contando com mobiliário em bom estado de conservação, lousa ou quadro branco, projetor multimídia, tela de projeção retrátil, acesso às redes sem fio. As salas possuem boa ventilação e iluminação natural e artificial. As janelas têm persianas e vidros com filtro UVA/UVB, e a maioria das salas de aula da UFPR não dispõe de ar condicionado, pois o clima de Curitiba não costuma exigir tal instalação. Neste sentido, a IES afirmou que a ventilação natural resolve 90% do problema e reduz o consumo de energia, contribuindo para uma universidade sustentável. As salas estão em bom estado de conservação, e demonstram receber manutenções periódicas. Não foram evidenciados à comissão recursos ou elementos adicionais além dos padrões de configuração de uma sala de aula típica.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme visita in loco dessa comissão de avaliação, a IES possui 5 laboratórios utilizados pelo curso, além dos computadores no espaço da biblioteca. Todos os laboratórios possuem condições favoráveis de trabalho, com climatização, iluminação e ambiente arejado. Dispõem de mesas, cadeiras, e aproximadamente 150 computadores, conectados por rede cabeada de alta velocidade (1 Gbps), com acesso à Internet, assim distribuídos: Lab12 (138 m²) - 60 computadores; Lab3 (68 m²) - 20 computadores; Lab4 (68 m²) - 25 computadores; Lab5 (115 m²) - 32 computadores; e Lab6 (37 m²) - 13 computadores. Esses computadores são monitorados, de forma remota, por ferramentas de gerência de rede. Possuem três redes sem fio de boa qualidade. O datacenter principal do DINF possui capacidade total de 1 PByte de armazenamento. Todos os sistemas do datacenter têm alta redundância. O backup de dados é feito duas vezes por dia, com uma cópia local e outra em outro edifício da UFPR. O datacenter possui gerador de energia próprio e sistema de climatização de precisão. Todos os computadores e equipamentos do curso estão tombados, registrados no Sistema de Patrimônio da UFPR (SAP), e utilizam o sistema operacional Linux, há acessibilidade com uso de ferramentas, e conjuntos de computadores/teclados/mobiliários adequados para alunos com deficiência. Adotam o software livre, desde o ano de 2000, como um princípio importante no curso. Atualmente o datacenter do DINF abriga o maior repositório de software livre do

hemisfério sul (<https://www.c3sl.ufpr.br/espelhos>). Há normas de utilização dos Laboratórios, definidas pela chefia do DINF, informadas aos alunos no início do curso e disponíveis online em <https://suporte.inf.ufpr.br/pt/stable>. As atividades de atualização tecnológica e de manutenção periódica dos equipamentos é realizada pela equipe técnica do Departamento de Informática, que mapeia as condições exigidas às necessidades de manutenção e atualização dos equipamentos utilizados, por meio de manutenção corretiva e preventiva de softwares e hardwares.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5: O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos nas ementas, referendado por relatório de adequação pelo NDE, considerando a natureza das propostas curriculares do curso, o que comprova esta compatibilidade em cada bibliografia. O acervo físico da biblioteca está tombado e possui um sistema de gerenciamento informatizado registrado em nome da IES, por meio do sistema “Sophia” da Empresa Primasoft, conforme Processo SEI 23075.066997/2020-44. Esse sistema possibilita consulta local e remota do acervo, empréstimo, renovação, reserva e devolução de títulos. Toda a bibliografia básica do curso está disponível no sistema de bibliotecas da universidade (SiBi/UFPR), a maioria fisicamente na biblioteca de Ciência e Tecnologia, e alguns títulos disponíveis no acervo virtual. A biblioteca virtual garante a oferta de recursos de seus acervos, por meio de ferramentas tecnológicas, que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, dentro e fora das instalações da IES. O acervo virtual possui contrato que garante esse acesso ininterrupto pelos usuários. Além de livros, as assinaturas de acesso virtual garantem o acesso a periódicos especializados sobre o curso. Destacam-se as seguintes bases e bibliotecas virtuais: - “Minha Biblioteca” (<https://minhabiblioteca.ufpr.br>): assinada desde 2022, com cerca de 10.000 títulos (processo SEI 23075.014364/2022-12). A interface oferece acesso facilitado via tablet e celular, além de recursos como anotações nas páginas, marcadores de texto e cópia de parte do conteúdo. - Portal de Periódicos da CAPES: permite o acesso dos alunos a 50 mil periódicos com texto completo e 455 bases de dados de conteúdos diversos; está disponível a todas as IFES. - Normas Técnicas da ABNT e Mercosul: acesso através da plataforma TARGET (<https://target.ufpr.br/register.php>), processo SEI 23075.050023/2023-91. - Academic Research Ultimate (EBSCO): base de títulos multidisciplinar (processo SEI 23075.050011/2023-67). O acervo físico é gerenciado de modo a atualizar títulos e/ou a quantidade de exemplares. O acervo virtual é gerenciado a oferta de novos títulos. A biblioteca física possui um plano de contingência documentado, bem como a biblioteca virtual. É disponibilizado, ainda, na biblioteca física equipamentos de TI (dois laboratórios), equipamento para digitalização, miniauditório e equipamentos de acessibilidade (teclado em braile, impressora de alto-relevo, piso tátil), com acesso à Internet, aplicativos, e mobiliários que facilitam o acesso a pessoas com deficiência.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 5 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5: O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos nas ementas, referendado por relatório de adequação pelo NDE, considerando a natureza das propostas curriculares do curso, o que comprova esta compatibilidade em cada bibliografia. O acervo físico da biblioteca está tombado e possui um sistema de gerenciamento informatizado registrado em nome da IES, por meio do sistema “Sophia” da Empresa Primasoft, conforme Processo SEI 23075.066997/2020-44. Esse sistema possibilita consulta local e remota do acervo, empréstimo, renovação, reserva e devolução de títulos. Toda a bibliografia complementar do curso está disponível no sistema de bibliotecas da universidade (SiBi/UFPR), a maioria fisicamente na biblioteca de Ciência e Tecnologia, e alguns títulos disponíveis no acervo virtual. A biblioteca virtual garante a oferta de recursos de seus acervos, por meio de ferramentas tecnológicas, que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, dentro e fora das instalações da IES. O acervo virtual possui contrato que garante esse acesso ininterrupto pelos usuários. Além de livros, as assinaturas de acesso virtual garantem o acesso a periódicos especializados sobre o curso. Destacam-se as seguintes bases e bibliotecas virtuais: - “Minha Biblioteca” (<https://minhabiblioteca.ufpr.br>): assinada desde 2022, com cerca de 10.000 títulos (processo SEI 23075.014364/2022-12). A

interface oferece acesso facilitado via tablet e celular, além de recursos como anotações nas páginas, marcadores de texto e cópia de parte do conteúdo. - Portal de Periódicos da CAPES: permite o acesso dos alunos a 50 mil periódicos com texto completo e 455 bases de dados de conteúdos diversos; está disponível a todas as IFES. - Normas Técnicas da ABNT e Mercosul: acesso através da plataforma TARGET (<https://target.ufpr.br/register.php>), processo SEI 23075.050023/2023-91. - Academic Research Ultimate (EBSCO): base de títulos multidisciplinar (processo SEI 23075.050011/2023-67). O acervo físico é gerenciado de modo a atualizar títulos e/ou a quantidade de exemplares. O acervo virtual é gerenciado a oferta de novos títulos. A biblioteca física possui um plano de contingência documentado, bem como a biblioteca virtual. É disponibilizado, ainda, na biblioteca física equipamentos de TI (dois laboratórios), equipamento para digitalização, miniauditório e equipamentos de acessibilidade (teclado em braile, impressora de alto-relevo, piso tátil), com acesso à Internet, aplicativos, e mobiliários que facilitam o acesso a pessoas com deficiência.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme visita in loco dessa comissão de avaliação, a IES possui 5 laboratórios utilizados pelo curso. Todos os laboratórios possuem condições favoráveis de trabalho, com climatização, iluminação e ambiente arejado. Dispõem de mesas, cadeiras, e aproximadamente 150 computadores, conectados por rede cabeada de alta velocidade (1 Gbps), com acesso à Internet, assim distribuídos: Lab12 (138 m²) - 60 computadores; Lab3 (68 m²) - 20 computadores; Lab4 (68 m²) - 25 computadores; Lab5 (115 m²) - 32 computadores; e Lab6 (37 m²) - 13 computadores. Esses computadores são monitorados, de forma remota, por ferramentas de gerência de rede. Todos os computadores e equipamentos do curso estão tombados, registrados no Sistema de Patrimônio da UFPR (SAP), e utilizam o sistema operacional Linux, há acessibilidade com uso de ferramentas, e conjuntos de computadores/teclados/mobiliários adequados para alunos com deficiência. Há normas de utilização dos Laboratórios, definidas pela chefia do DINF. As atividades de atualização tecnológica e de manutenção periódica dos equipamentos é realizada pela equipe técnica do Departamento de Informática, que mapeia as condições exigidas às necessidades de manutenção e atualização dos equipamentos utilizados, por meio de manutenção corretiva e preventiva de softwares e hardwares. O curso considerou disciplinas de formação básica aquelas ministradas nos três primeiros períodos do curso, dentre as quais estão as da linha de algoritmos (Algoritmos e Estruturas de Dados 1, 2 e 3), de programação (Programação 1 e 2) e de sistemas (Circuitos Lógicos, Projetos Digitais e Microprocessadores, Arquitetura de Computadores). As demais disciplinas são da área de matemática (Pré-Cálculo, Cálculos 1 e 2, Complementos de Matemática, Geometria Analítica e Álgebra Linear, Matemática Discreta e Introdução à Estatística). Os laboratórios didáticos de formação básica atendem de forma adequada às disciplinas básicas, pois se baseiam em linguagens de programação básicas, como Pascal, C, Python e shell scripts, compiladores/interpretadores e ferramentas de desenvolvimento estão disponíveis na distribuição Linux Mint usada nos laboratórios e servidores acessíveis aos alunos, e de ferramentas como GCC, GDB, Valgrind, Makecujos. Além das ferramentas de desenvolvimento de software, os alunos também têm pleno acesso às ferramentas de escritório do pacote LibreOffice, LaTeX, Inkscape, GIMP, Blender, FreeCAD e diversas outras aplicações de boa qualidade para produzir textos (vi, emacs, nano, joe e gedit), planilhas, desenhos e apresentações. Destaca-se que na disciplina Algoritmos e Estruturas de Dados 1 também é extensivamente usado o FARMA-ALG, uma ferramenta do tipo “juiz online” na qual o aluno submete soluções em Pascal para uma grande coleção de problemas de programação e recebe feedback sobre eventuais erros de lógica. Essa ferramenta aberta é fruto de uma pesquisa de doutorado do PPGINF/UFPR e está descrita em um artigo científico publicado no EDUCOMP (<https://sol.sbc.org.br/index.php/educomp/article/view/23908>). Para as disciplinas básicas da linha de sistemas (Circuitos lógicos, Projetos Digitais e Microprocessadores e Arquitetura de Computadores), que têm ênfase no hardware, é essencial a utilização de softwares de simulação. Em particular, dois softwares de simulação são utilizados: o Logisim-evolution (<https://github.com/logisim-evolution/logisim-evolution>) e o Digital (<https://github.com/hneemann/Digital>). Ambos possuem propósito educacional e são focados na facilidade de uso. De forma complementar também são usados os softwares ghdl (<http://ghdl.free.fr>), gtkwave (<https://gtkwave.sourceforge.net>), DigitalJS

(<https://github.com/tilk/digitaljs>) e Verilator (<https://www.veripool.org/verilator>). Todos estes softwares são livres e sua execução exige somente a plataforma Java, disponível nos laboratórios. Além destes, são eventualmente usados os seguintes softwares com licença educacional gratuita: EDA Playground, Xilinx ISE/Vivado Webpack, Altus Quartus II Web Edition, Gowin EDA Education e Icarus Verilog. Nas disciplinas de matemática (Pré-Cálculo, Cálculos 1 e 2, Complementos de Matemática, Geometria Analítica e Álgebra Linear, Matemática Discreta e Introdução à Estatística) não são formalmente usados softwares específicos. Mesmo assim, os alunos têm à disposição softwares livres para apoio às mesmas instalados nos laboratórios do DINF, como Octave (<https://octave.org>) e Scilab (<https://www.scilab.org>). Na disciplina de Introdução à Estatística, ministrada pelo departamento de Estatística, usa-se o software “R”, que além de ser um software livre de alta qualidade e amplamente usado em diversas áreas do conhecimento, é mantido no Brasil pelos próprios docentes do Departamento de Estatística da UFPR.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme visita in loco dessa comissão de avaliação, a IES possui 5 laboratórios utilizados pelo curso. Todos os laboratórios possuem condições favoráveis de trabalho, com climatização, iluminação e ambiente arejado. Dispõem de mesas, cadeiras, e aproximadamente 150 computadores, conectados por rede cabeada de alta velocidade (1 Gbps), com acesso à Internet, assim distribuídos: Lab12 (138 m²) - 60 computadores; Lab3 (68 m²) - 20 computadores; Lab4 (68 m²) - 25 computadores; Lab5 (115 m²) - 32 computadores; e Lab6 (37 m²) - 13 computadores. Esses computadores são monitorados, de forma remota, por ferramentas de gerência de rede. Todos os computadores e equipamentos do curso estão tombados, registrados no Sistema de Patrimônio da UFPR (SAP), e utilizam o sistema operacional Linux, há acessibilidade com uso de ferramentas, e conjuntos de computadores/teclados/mobiliários adequados para alunos com deficiência. O Lab4 possui estrutura de rede configurável para aulas práticas de redes e administração de sistemas, com patch panel e switch próprios. Há normas de utilização dos Laboratórios, definidas pela chefia do DINF. As atividades de atualização tecnológica e de manutenção periódica dos equipamentos é realizada pela equipe técnica do Departamento de Informática, que mapeia as condições exigidas às necessidades de manutenção e atualização dos equipamentos utilizados, por meio de manutenção corretiva e preventiva de softwares e hardwares. O curso considerou como disciplinas de formação específica, aquelas ministradas a partir do quarto período do curso. Todos os softwares utilizados são livres e estão instalados nos computadores do DINF: - Paradigmas de Programação: compiladores/interpretadores para linguagens orientadas a objetos (Java, Scala, Python), funcionais (Haskell, Lisp), lógicas (Prolog) e procedurais (Pascal, C), entre outras. - Software Básico: ferramentas para C (GCC, GDB, Valgrind). - Intr. à Computação Científica: ferramentas para C (GCC, GDB, Valgrind) - Interface Humano Computador: Figma (<https://www.figma.com>, online gratuito). - Redes de Computadores 1: ferramentas para C e Sockets de baixo nível. - Algoritmos e Teoria dos Grafos: ferramentas para C e Python. - Engenharia de Requisitos: Figma (<https://www.figma.com>, online gratuito). - Sistemas Operacionais: ferramentas para C (GCC, GDB, Valgrind). - Otimização: ferramentas para C e Python, resolvidor de programação linear inteira LP_Solve. - Redes de Computadores 2: TCPdump, Wireshark. - Design de Software: Astah free student license (licença acadêmica gratuita), Dia. - Inteligência Artificial: ferramentas para C e Python, PicoSAT solver. - Bancos de Dados: MySQL, Postgres, MongoDB, MonetDB, TPC-H (benchmark). - Programação Paralela: ambientes OpenMP e OpenMPI, PThreads. - Segurança Computacional: Wireshark, NMap, HPing, openVAS, Suricata/Snort, ClamAV. - Construção de Compiladores: ferramentas para C (GCC, GDB, Valgrind). Além das ferramentas acima citadas, os docentes encorajam os alunos a usar sistemas de versionamento, notadamente o GIT, e a produção de relatórios e outros documentos em LaTeX. Os computadores do DINF têm estes softwares abertos instalados, bem como servidores locais para GitLab e ShareLaTeX. Alguns laboratórios possuem, ainda, equipamentos específicos como FPGAs, drones, robôs, óculos de realidade aumentada, Kinect e computadores de ponta para modelagem gráfica (IMAGO). Durante a visita virtual, também foram apresentados diversos laboratórios de pesquisa. Os grupos de pesquisa registrados no CNPq e seus respectivos laboratórios refletem a sua ampla cobertura das subáreas da computação, tanto de base quanto de suas aplicações. São eles: BD - Banco de Dados C3SL -

Centro de Computação Científica e Software Livre C-Bio - Computação Bioinspirada, Meta-heurísticas e Aprendizagem de Máquina DSBD - Data Science and Big Data FAES - Fundamentos e Aplicações em Engenharia de Software GrES - Engenharia de Software HiPES - High Performance and Efficient Systems IMAGO - Visão Computacional, Computação Gráfica e Processamento de Imagens JEDI / IHC Lab - Jogos, Informática na Educação e Design de Interação LARSIS - Laboratório de Redes, Sistemas Distribuídos e Segurança LIAMF - Inteligência Artificial e Métodos Formais NR2 - Gerenciamento de Redes de Computadores, Modelagem e Análise de Desempenho SECRET - SECURITY & Reverse Engineering Team TEORIA - Teoria da Computação, Otimização e Combinatória VRI - Visão, Robótica e Imagem Além da apreciação dos laboratórios de pesquisa, durante a visita virtual, na pastas do drive constam várias imagens desses espaços. Em geral foi possível verificar que os laboratórios específicos atendem às necessidades do PPC, com normas de funcionamento, utilização e segurança, e ainda, apresentam conforto, manutenção periódica, apoio técnico e TICs adequadas, com quantidade de insumos, materiais, equipamentos e espaços físicos para as vagas proposto. Há evidências de avaliação periódica das demandas, serviços e da qualidade dos laboratórios, com resultados utilizados na gestão e incremento da qualidade do atendimento, visando ações atuais e futuras.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado da área de Ciência da Computação.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado da área de Ciência da Computação.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado da área de Ciência da Computação.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado da área de Ciência da Computação.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado da área de Ciência da Computação, que "NÃO FAZ" uso do percentual de carga horária a distância, previsto na legislação brasileira, aos cursos presenciais do Ensino Superior.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois trata-se de curso de bacharelado da área de Ciência da Computação.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4

Justificativa para conceito 4: O PPC do curso não apresenta um texto descritivo sobre o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Entretanto, em seu "ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO", no artigo 5º parágrafo 2º, impõe que, quando pertinente, será necessário a aprovação prévia, do projeto de Trabalho de Conclusão de curso, por um conselho de ética em pesquisa. Durante entrevista com a coordenação do curso, confirmou-se, ainda, que projetos/ pesquisas desenvolvidas por alunos do curso, que envolvam seres humanos, devem ser aprovados pelo CEP mais adequado (SD ou CHS). Como exemplos, foram citados TCCs e trabalhos de iniciação científica envolvendo análise de usabilidade de

interfaces de software, de aprendizado de máquina para o diagnóstico de doenças, de sistemas tutores inteligentes para crianças com autismo ou de análise de imagens médicas. A coordenação confirmou, ainda, que no caso de iniciação científica, esse trâmite cabe ao orientador da pesquisa. O curso apresentou como evidências na pasta do drive, intitulada “3.16 - Comitê de Ética em Pesquisa”: - A aprovação da renovação do credenciamento do CEP No 214 Universidade Federal do Paraná - Ciências Humanas e Sociais - UFPR/CHS, por meio do OFÍCIO No 655/2024/CONEP/SECNS/DGIP/SE/MS, de 24 de agosto de 2024. - A aprovação da renovação do registro e credenciamento do CEP no 102 - UFPR - Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná - SCS/UFPR, por meio do OFÍCIO No 355/2021/CONEP/SECNS/MS de 06 de abril de 2021. - O Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade Federal do Paraná, de 15 de Agosto de 2024. - O Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP/SD) do Setor de Ciências da Saúde da UFPR, de 24 de abril de 2019. - Prints dos sites do CEP-CHS e CEP-SD, com informações sobre a coordenação, membros e cursos ofertados para a comunidade acadêmica, verificados nos seus respectivos endereços eletrônicos: <https://saude.ufpr.br/cometica> e <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cep-chs>). Desta maneira, pode-se constatar que: 1) A UFPR possui dois Comitês de Ética em Pesquisa próprios, homologados pela CONEP: - O CEP/SD, do Setor de Ciências da Saúde (CEP/SD), criado em 2003. Endereço eletrônico: <https://saude.ufpr.br/cometica>. - O CEP/CHS do Setor de Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS), criado em 2022, para atender as demandas de apreciação de pesquisas envolvendo seres humanos em áreas que não tenham relação com a área da saúde. Endereço eletrônico: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cep-chs>). 2) Conforme disposto em seus respectivos regimentos, o CEP/SD e o CEP/CHS são colegiados multidisciplinares e independentes, de caráter consultivo, deliberativo e educativo. Embora ambos os CEPs, CEP/CHS e CEP/SD, apresentem em seus regimentos, a previsão de prestação de serviço a entidades externas, não foi apresentado, nas pastas do drive, documentos que possam comprovar a prestação de atendimento a instituições parceiras.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Luis Claudio de Almeida (ponto focal) e Fernanda Souza.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 219655

Código do Protocolo: 202321342

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade Federal do Paraná

Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 210

Bairro: Jardim das Américas

UF: Paraná - Cidade: Curitiba - CEP: 81530-000

(não há divergências com o endereço cadastrado neste processo)

4.4. Informar o ato autorizativo.

Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação (Presencial), da Universidade Federal do Paraná.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, oferecido na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas para o turno integral.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Para a avaliação foram utilizados como base os seguintes documentos, disponibilizados pela IES em drive institucional:

- Documentos da Mantenedora;

- Documentos da Mantida e Documentos do Curso;
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI versão 2014 - 2024;
- Projeto Pedagógico de Curso – PPC versão atualizada para 2023;
- Regimento Geral da IES;
- Formulário Eletrônico (FE postado no e-MEC);
- Portaria de Nomeação do Coordenador do Curso;
- Portarias de Nomeações do Colegiado, NDE e equipe multidisciplinar;
- Atas de Reuniões do Colegiado e do NDE do curso;
- Documentos e Currículos Lattes dos docentes e tutores;
- Regulamentos e Contrato (Sistemas de tecnologia, Bibliotecas Virtuais e outras Entidades Conveniadas);
- Documentos relativos aos Programas e Projetos Institucionais;
- Listagem de equipamentos, máquinas e softwares;
- Programa de Qualificação e Capacitação Docente;
- Plano de Atualização e Manutenção Institucional;
- Relatórios de estudos conduzidos pela IES;
- Ata e portaria de nomeação da CPA;
- Instrumentos utilizados pela CPA;
- Descritivo da Infraestrutura Física e Tecnológica;
- Outros.

Registra-se que o PPC inserido no sistema e-Mec e apresentado na visita virtual não conta com sumário e números de páginas. Os números de páginas citados nos relatos são do navegador de páginas próprio do documento em PDF.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

As políticas institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa da IES constam do PDI e se estendem ao PPC do Curso de Bacharelado em Ciência Computação da Universidade Federal do Paraná. No PPC também estão explicitados os objetivos do curso e perfil do egresso, com alinhamento à matriz curricular e a seleção de conteúdos para as disciplinas, bem como, ao processo de avaliação da aprendizagem. A composição curricular do curso atende às recomendações das DCNs para a área e os propósitos do PPC, com adequada coerência dos componentes e conteúdos curriculares aos eixos de formação, que buscam as competências necessárias ao curso. Nota-se também, adequado dimensionamento da carga horária do curso (total de 3200 horas), sendo apontadas: 960 horas para disciplinas de formação básica; 1200 horas para disciplinas de formação específica; 220 horas horas de estágio supervisionado; 320 horas para a Extensão articuladas ao TCC; 140 horas para as atividades formativas (complementares). As atividades de extensão, atividades formativas e TCC contam com orientações e regulamentações próprias e formas adequadas de registro e apresentação. A metodologia empreendida no curso, valoriza as conexões teórico-práticas relativas a formação na área de computação, bem como a acessibilidade. A IES dispõe de considerável repertório de ações de assistência aos estudantes, com apoio pedagógico, mecanismos de nivelamento e ações de apoio e permanência, atendendo à acessibilidade pedagógica e instrumental. Ressalta-se que, os processos de autoavaliação institucional se fazem presentes no âmbito do curso, conduzidos pela CPA, sendo apropriados e sinalizando processos de melhoria contínua.

2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O corpo docente do curso de Bacharelado em Ciência da Computação é composto por 40 (quarenta) professores, todos com titulação de doutores, e regime de trabalho em tempo integral, com dedicação exclusiva, sólida formação na área do curso, experiência profissional no mundo do trabalho, liderança de grupos de pesquisa e projetos desenvolvidos com indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com alto número de artigos publicados em periódicos e trabalhos completos em anais de eventos (74,7% da produção evidencia no drive). Percebeu-se, ainda, uma convivência amigável, respeitosa e estável entre os docentes do curso. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é atuante, demonstra participar do processo de consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e

apresentou um conhecimento profundo sobre as reformas curriculares ao longo dos anos do curso, com destaque para preocupação com o desenvolvimento do perfil do egresso e com a curricularização da extensão. A atual coordenadora do curso, com título de doutora, regime de trabalho de tempo integral, 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, e com sólida formação na área de computação, demonstra atender às demandas do Bacharelado em Ciência da Computação da UFPR, de forma excelente.

3. INFRAESTRUTURA

Na dimensão de Infraestrutura foi possível constatar que a IES oferece diversos laboratórios, salas de aula, e salas para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, que podem ser utilizados pelos discentes. Da mesma forma, a instituição oferece uma estrutura e infraestrutura adequada para práticas pedagógicas e administrativas. As instalações visitadas, de maneira virtual in loco, são de boa qualidade, com espaços amplos, bem iluminados e equipados de maneira adequada. A biblioteca tem uma ótima estrutura, e a instituição também dispõe de contratos de acervos virtuais. As salas de aula, laboratórios, espaços de descanso/convivência e lazer, salas de docentes e sala de coordenação são bem estruturadas, equipadas e confortáveis. Os laboratórios de informática são atualizados, amplos, e contam com diversos equipamentos e softwares para uso de alunos e docentes. Os laboratórios específicos e de pesquisa viabilizam projetos de destaque nacional, que demonstram alcançar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o que confere um grande diferencial ao curso de Bacharelado em Computação da UFPR.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação, designada pelo INEP/MEC, composta por Luis Claudio de Almeida (ponto focal) e Fernanda Souza, realizou a Avaliação Virtual in loco (Código da Avaliação: 219655 - Código do Protocolo: 202321342, do Ato Regulatório de Renovação de Reconhecimento do Curso Ciência da Computação (Presencial), da Universidade Federal do Paraná (UFPR). O ponto focal da comissão de avaliação iniciou os contatos com a IES em 14/03/2025, para estabelecimento da agenda de trabalho e demais providências, sendo que, a visita virtual ocorreu no período de 07/04 a 09/04/2025. A avaliação seguiu a agenda previamente encaminhada e a visita foi iniciada pela manhã do dia 04/04/2025, com uma reunião inicial entre os membros da comissão e os representantes do corpo diretivo da IES, e posteriormente, reunião com a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Na mesma data, no período da tarde a comissão de avaliação se ateve a análise da documentação disponibilizada pela IES para a avaliação. No dia 05/04/2025, no período da manhã, a comissão de avaliação realizou a reunião com a coordenação do curso e na sequência, a visita virtual às instalações da IES, com geolocalização via Google Maps, confirmando o endereço da IES, sendo apresentados todos os recursos utilizados para o curso, nas instalações que constam do endereço neste processo. Foram verificados, os espaços de trabalho do coordenador e dos docentes, salas de aulas, laboratórios de informática (básicos e específicos), recursos para projetos de pesquisa e extensão, biblioteca e demais dependências administrativas da IES. No último dia da visita (09/04/2025), deu-se continuidade à análise da documentação apresentada, concluindo-se os relatos dos indicadores e encerrando a avaliação ao término do expediente, através de uma reunião com representantes do corpo diretivo da IES. A IES disponibilizou à comissão de avaliação o acesso, através de um drive, a toda documentação digital da instituição e do curso, necessária à avaliação. A documentação apresentada foi organizada em arquivos digitais correspondentes às dimensões e indicadores a serem avaliados. Registra-se que, as reuniões virtuais (reunião inicial com a direção, visita às instalações e reunião de encerramento) foram gravadas na plataforma utilizada para a avaliação. Durante a visita, a comissão de avaliação também observou o Despacho Saneador, sendo possível inferir que, há adequação quanto ao prazo de integralização e carga horária total do curso, conforme legislação vigente. Não há disciplinas ofertadas na modalidade a distância no curso. O número de vagas adequa-se ao corpo docente e à infraestrutura física e tecnológica para o curso, incluindo laboratórios físicos e bibliotecas (física e virtual). Em geral, nota-se que a metodologia adotada pelo curso valoriza as conexões teórico-práticas e estágios, bem como atende aos padrões de acessibilidade, representadas em adequada estrutura curricular, conteúdos pertinentes e bibliografias atualizadas. Durante a visita a IES disponibilizou à comissão de avaliação documentação comprobatória de toda infraestrutura, incluindo os laboratórios de informática e convênios para as atividades práticas, com informações atualizadas e em conformidade com os registros no e-Mec. Ressalta-se que, todo o processo de avaliação transcorreu em ambiente de respeito mútuo, com total colaboração das partes. Assim, realizadas as ações

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

preliminares de avaliação, a visita virtual e a análise documental, a comissão de avaliação proferiu os conceitos e os descritivos de cada uma das dimensões avaliadas, com plena concordância entre os avaliadores.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,85****CONCEITO FINAL FAIXA****5**